



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 254/2022

Relator: Vereador Rogério Garcia do Nascimento - PL

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, em que se pretende dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), junto a Unidade Orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Assis - ASSISPREV.

Verifica-se que, a presente iniciativa propõe o reforço de dotação orçamentária para ocorrer com o pagamento das aposentadorias e pensões, tendo em vista a constatação de que os recursos reservados no Orçamento de 2022 serão insuficientes para a folha de pagamento e seus respectivos encargos, os quais deverão ocorrer ainda neste mês de dezembro.

Menciona-se que, os recursos para atender as despesas com a execução do presente projeto de lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Ressalta-se que, nos termos do artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, e artigo 174, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a iniciativa de projetos de leis que disponham sobre matéria que autorize a abertura de créditos é reservada ao Prefeito.

Quanto ao dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, o artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, dispõe o seguinte:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Neste sentido, conclui-se que a presente proposta não apresenta vício formal ou material a ser declarado.

Diante do exposto, de acordo com os preceitos constitucionais e legais, este relator manifesta-se favoravelmente à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o relatório.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2022.

ROGERIO GARCIA DO NASCIMENTO
Relator

PARECER CC-J Nº 294/2022 AO PL Nº 254/2022- Recebido em 16/12/2022 10:16:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Garcia do Nascimento e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confirmitr_assinatura e informe o código 9A37-B9A0-C19A-7363.



